

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2023

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2023-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00263

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: ILAW EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ nº. 31.864.353/0001-63 e com endereço na Rua Martinico Prado, nº 90, Conjunto 14, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01.224-90.

Objeto: da continuidade ao “CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA”, objetivando ministrar, através da Dra. **Priscila Luciene Santos de Lima**, as aulas no Módulo IV, denominado “ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA”, intituladas “Ética e deontologia Jurídica. Fundamentos éticos e morais da decisão Judicial. O Juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar. O ser e parecer ético. Extensão da atuação do juiz e seus limites. Estudo de aspectos éticos relacionados a casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo disciplinar. Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Código Ibero-Americano de Ética Judicial. Código de Ética da Magistratura Nacional. As prerrogativas do cargo e o abuso no seu exercício”; “Humanismo como pressuposto da ética: o problema do homem e sua centralidade. Antropologia filosófica e seu método. Fenômenos da abertura, liberdade e linguagem. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana. Novos papéis atribuídos ao magistrado na pós-modernidade” e “Responsabilidade disciplinar do Magistrado. A defesa do Magistrado”, que ocorrerão nos dias 13 e 27 de setembro de 2023 e 25 de outubro de 2023, bem como, as aulas dos Módulos V e VI, nominado como “FILOSOFIA DO DIREITO, SOCIOLOGIA JURÍDICA, HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA”, para as aulas “Objeto da Filosofia do Direito e da Sociologia Jurídica. Lógica e Direito. Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes. O Direito do ponto de vista sociológico e suas funções de prevenir e compor conflitos, manter o controle social e regular condutas na sociedade. Hermenêutica filosófica e interpretação jurídica. Conceito de justiça. A formação do convencimento do juiz e a construção do ato decisório, a partir de processo plural que resulta de múltiplas ações e interesses dos sujeitos que participam ou integram a relação processual. Caso concreto”, com data de 11 de outubro de 2023, com carga total de 32 (trinta e duas) horas/aulas, na modalidade de ensino presencial, consoante detalhado no Plano da Capacitação.

Valor: R\$ 12.514,56 (doze mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).





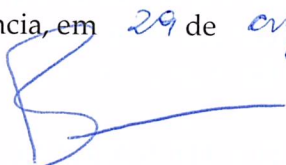
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Períodos de execuções: 13 e 27 de setembro de 2023 e 11 e 25 de outubro de 2023.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º, c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesas 3.3.90.39, Subelementos 39.11, Fonte 120, conforme fl. 536, do Processo nº TJ-CON-2023/00263.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2023.


DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h00min, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, conforme publicação no DJE, Edição nº 3.375, de 19 de julho de 2023. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto e Ivone Bessa Ramos. Aberta a sessão, o Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 02 (dois) de agosto de 2023. Foram apresentados 01 (um) processo administrativo para julgamento e 05 (cinco) para distribuição. Apresentado para julgamento o Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/42433 (apenso: TJ-ADM-2022/54996), da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que trata da instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais e da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Seabra, os Excelentíssimos Membros desta Comissão aprovaram, por unanimidade, o Opínativo nº 27/2023, com minuta de Resolução que autoriza a instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Seabra e dá outras providências. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra ressaltou que o Opínativo ora apreciado será encaminhado para os demais Desembargadores deste Tribunal, via e-mail, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de eventual subemenda e posterior envio dos autos à SEJUD para apreciação em Plenário. Na sequência, passou-se à distribuição, por sorteio, dos processos administrativos pautados. O Processo Administrativo nº TJ-OFI-2023/06161, referente à proposta de alteração da Resolução TJBA nº 22/2016, contemplando a realização das audiências de custódia no recesso judiciário, coube à relatoria do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. O Processo Administrativo nº TJ-GEN-2023/04554, que trata da proposta de alteração da Resolução nº 09/2013, que dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Atividade Externa (GAE), coube à relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. A relatoria do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/32445 (apenso: TJ-ADM-2023/44491), relativo ao pedido de desmembramento da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Inhambupe/BA para 02 (duas) Varas, sendo uma Cível e outra Crime, coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. A relatoria do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/70440, relativo à instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Lauro de Freitas/BA, coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Por fim, a relatoria do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/38841, concernente ao pedido de alteração da Resolução TJBA nº 01/2018 para expandir a competência das Varas Empresariais da Comarca de Salvador/BA, coube ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Nada mais havendo, o Presidente, em exercício, da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, _____ Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subscrivão, e pelo Presidente desta Comissão.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 59/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EDERLAN ANTONIO DE JESUS, inscrita no CPF de n. 035.708.495-03. Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso de Formação de Facilitadores de Círculo de Construção de Paz com Aprofundamento em Segurança Pública, Turma 03, na modalidade de ensino presencial para 25 discentes, período de 12 a 14/09/23 com carga horária de 12 h/a. Valor total: R\$3.828,48 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5439, Elementos de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelementos 36.07/ 47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00318. Data de Assinatura: 28/08/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 60/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ILAW EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de n. 31.864.353/0001-63. Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso Oficial de Formação Inicial para os Juízes Substitutos do PJBA, Unidades IV, V e VI, na modalidade de ensino presencial, carga horária de 32 h/a nos dias 13/09 e 27/09/23, 11/10 e 25/10/2023. Valor total: R\$12.514,56 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00263. Data de Assinatura: 29/08/2023.